



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86, Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



5.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2021, CELEBRADO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHABELA, VISANDO O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO.

Processo Administrativo n.º 3744/2021

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**, já qualificado no Convênio ora aditado, doravante denominado **CONVENENTE** e do outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHABELA**, devidamente qualificada no Convênio aditado, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O Termo Aditivo n.º 05 ao Convênio n.º 001/2021 objetiva a readequação dos recursos financeiros necessários para o preenchimento do quadro de funcionários, com suplementação no valor de R\$ 575.304,24 (quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e três reais e vinte e quatro centavos); reajuste proveniente de Acordo Coletivo de Trabalho entre a Conveniada e o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde – SINTRASAÚDE, com suplementação no valor de R\$ 2.200.792,88 (dois milhões, duzentos mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos); aquisição de Uniformes/EPI's, com suplementação no valor de R\$ 236.799,80 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); reajuste dos Contratos de Empresas Médicas (PJ), com suplementação no valor de R\$ 363.147,54 (trezentos e sessenta e três mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); mutirões de Oftalmologia, Endoscopia e Colonoscopia com locação de Equipamentos Hospitalares, com suplementação no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. O Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde passa a ser parte integrante do Convênio, conforme documental inserto às fls. 490/503 dos autos do Processo Administrativo n.º 3.744/2021.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86, Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS


O presente aditamento, que implica no acréscimo do valor do repasse da **CONVENENTE** à **CONVENIADA** em **R\$ 3.861.044,46** (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), ajustando-se o Plano de Trabalho, decorre da seguinte dotação: **ATENÇÃO SECUNDÁRIA/MÉDIA COMPLEXIDADE – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 08.03.10.302.1080.2.007.335039.01.1400000 – Reduzido 418.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio n.º 001/2021, bem como sua vigência, devendo o extrato do presente aditamento ser publicado em Diário Oficial do Estado de São Paulo e em Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da assinatura do instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito legal.

Ilhabela, 27 de setembro de 2022.



THEREZINHA FRANCISCA PEREIRA DESMOUNTS
Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela



ANTÔNIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal

Testemunhas:



RG: Lúcia Heidorn Reale Colucci
CPF: Secretária Municipal de Saúde